



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 83, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeada nos termos do Decreto nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Fundacc, que tem por objeto atualizar o Regimento Interno da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba.

Art. 2º Nomear os membros e compor a Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Fundacc, designando os seguintes servidores:

- a) Heron Carrillo Pires, Diretor Cultural, RG nº 33.970.053-1;
- b) Tatiane Aparecida Santos, Diretor Administrativo, RG nº 37.643.128-3;
- c) Adriana Coutinho, Assessora de Imprensa, RG 19.878.870-8
- d) Mariana Rocha Rossetti Dias da Silva, RG nº 50.240.409-7, Procuradora Jurídica;
- e) Michele Amorim Santos, RG nº 32.803.589-0, Assistente Administrativo;
- f) João Paulo Ribeiro, Agente Administrativo, RG nº 46.355.907-1.

Parágrafo único. A Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Fundacc será presidida por Heron Carrillo Pires, e, na sua ausência, por seu suplente, Tatiane Aparecida Santos.

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente